



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 30/2023

**INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE
ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO
DE CARAMBEÍ.**

Autor: Vereador Deleon Betim

O Projeto coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é criar a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Carambeí, através da conscientização e oferecimento de informações sobre a coleta seletiva, informando dias e horários em que será realizada a coleta.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 01 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 30/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro